

## CONSELHO DIRETOR

### ATA N.º 31/2023 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO N.º 31/2023 – RECD)

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos), reuniram-se, para a realização da REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do Conselho Diretor da Agepar, por videoconferência, conforme estabelecido no artigo 15, parágrafo único, do Regimento Interno (Resolução 16/2022-AGEPAR), os seguintes Conselheiros: o Diretor-Presidente, REINHOLD STEPHANES, o Diretor Administrativo Financeiro, MARCELO LUIZ CURADO, o Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços, ANTENOR DEMETERCO NETO e o Diretor de Normas e Regulamentação, ALEX SANDRO NOEL NUNES. Também estava presente o Especialista em Regulação da Diretoria da Presidência, CLEBER GUSSO ANDRADE, que, nos termos do Regimento Interno da Agepar (Resolução n.º 16/2022-Agepar), exerceu a Secretaria da reunião. A convocação para a presente REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, teve a seguinte PAUTA: **ITEM ÚNICO** – Protocolo n.º 21.244.946-6 (e apensos: 21.285.056-0, 21.299.122-8 e 21.350.153-4). Sanepar. Requerimento da Capacidade Econômica e Financeira – Contratos de Financiamento e Termos Aditivos das Microrregiões. Conselheiro-Relator: Marcelo Luiz Curado. Iniciando a reunião, o Conselheiro Presidente saudou a todos os presentes e, passou de imediato ao **ITEM ÚNICO** – protocolo n.º 21.244.946-6 (e apensos: 21.285.056-0, 21.299.122-8 e 21.350.153-4). Sanepar. Requerimento da Capacidade Econômica e Financeira – Contratos de Financiamento e Termos Aditivos das Microrregiões. Conselheiro-Relator: Marcelo Luiz Curado, a quem foi dada a palavra. Assim, o Conselheiro Relator passou ao seu relato e voto, tendo, por meio de projeção eletrônica, compartilhado o conteúdo de seu Voto e destacado os principais tópicos da Ementa, Relatório e Fundamentação, conforme consta às folhas 199 (cento e noventa e nove) à 209 (duzentos e nove), movimento 13 (treze), do processo. Ao final, o Conselheiro-Relator apresentou o Dispositivo de seu Voto com a seguinte proposta de decisão do Conselho Diretor da Agepar: a) RECOMENDAR, a título de sugestão de melhoria, que sejam realizadas as alterações indicadas nos itens 2.14, 2.15, 2.16, 2.17, 2.18, 2.24 e 2.25 deste voto; e b) ATESTAR, em primeira e segunda etapas, a Capacidade Econômico-Financeira da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar para atender as metas legais nos 345 municípios cuja documentação foi submetida à análise desta Agepar. Por fim, o

## CONSELHO DIRETOR

Conselheiro-Relator destacou as Providências Administrativas decorrentes e determinadas em seu Voto, indicado no item 3.2 (três ponto dois), folha 209 (duzentos e nove), movimento 13 (treze) do processo. Retomando a palavra, o Conselheiro-Presidente agradeceu ao Conselheiro-Relator e submeteu o Relatório e Voto do Conselheiro-Relator à discussão. O Conselho Antenor Demeterco solicitou o uso da palavra para fazer um agradecimento especial aos servidores Amanda Vanzella Gonçalves, Christian Luiz da Silva, Juliana Leithold, Luciano Ricardo Menegazzo, Marina Beatriz Fantin, Ricardo Marcassa Ribeiro da Silva, pela participação no grupo de trabalho formado para analisar o pedido de capacidade econômica da Sanepar que analisou quase 4.000 (quatro mil) documentos nos últimos 30 (trinta) dias. Ato contínuo, o Conselheiro declarou acompanhar o Voto do Conselheiro-Relator. Retornando a palavra ao Diretor-Presidente, este associou-se as palavras proferidas pelo Conselheiro Antenor Demeterco e, parabenizou todos os Servidores envolvidos na formulação deste trabalho. Deixada livre a palavra para discussão, o Conselheiro-Relator, Marcelo Curado, reforçou a alta qualidade da Informação Técnica elaborada. Em seguida, indagado, pelo Conselheiro-Presidente, o Conselheiro Sandro Nunes também declarou acompanhar o Voto do Conselheiro-Relator e parabenizou a equipe técnica responsável. Diante da votação, o Conselheiro-Presidente declarou aprovado o voto do Conselheiro-Relator por unanimidade. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra e como nenhum outro assunto foi apresentado e nada mais havendo a tratar, o Conselheiro-Presidente agradeceu a presença de todos que dela participaram, e declarou o encerramento dos trabalhos da presente reunião extraordinária às 18h48min (dezoito horas e quarenta e oito minutos), sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Especialista em Regulação da Diretoria da Presidência que secretariou a reunião.

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**REINHOLD STEPHANES**  
**Diretor-Presidente**  
Conselheiro-Presidente

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**MARCELO LUIZ CURADO**  
**Diretor Administrativo Financeiro**  
Conselheiro

## CONSELHO DIRETOR

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**ANTENOR DEMETERCO NETO**  
**Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços**  
Conselheiro

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**ALEX SANDRO NOEL NUNES**  
**Diretor de Normas e Regulamentação**  
Conselheiro

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**CLEBER GUSSO ANDRADE**  
**Especialista em Regulação**



ePROCOLO



Documento: **ATA312023RECD11122023Convocacao312023\_finalizada.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Reinhold Stephanes** em 12/12/2023 17:29.

Assinatura Avançada realizada por: **Cleber Gusso Andrade (XXX.911.539-XX)** em 12/12/2023 15:59 Local: AGEPAR/GAB, **Antenor Demeterco Neto (XXX.920.299-XX)** em 13/12/2023 08:57 Local: AGEPAR/DFQS, **Alex Sandro Noel Nunes (XXX.549.619-XX)** em 13/12/2023 11:40 Local: AGEPAR/DNR, **Marcelo Luiz Curado (XXX.439.118-XX)** em 02/01/2024 10:44 Local: AGEPAR/DAF.

Inserido ao protocolo **21.244.946-6** por: **Cleber Gusso Andrade** em: 12/12/2023 15:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**20bfb9d8e21804c3a9a288a989c2362**.